



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de 30 (Trinta) Abrigos de Ônibus Rural

LOCAL: Guaçuí-ES

INTRODUÇÃO

As presentes especificações têm por objetivo discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução da obra de *Construções de Abrigos de Ônibus na Zona Rural de Guaçuí – ES*.

Deverão ser obrigatoriamente obedecidas todas as normas, especificações e métodos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis a cada serviço e os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade.

SERVIÇOS

O abrigo de ônibus é um item do DER-ES, com projeto arquitetônico e estrutural padrão e toda sua composição já estabelecida. No item está incluído toda a parte estrutural, movimentação de terra, alvenaria, Fck do concreto, telhas e caibros. Sendo que, também já encontra-se incluso todos os materiais necessários para a execução de cada serviço do item e seus encargos.

OBS: É de responsabilidade da empresa o transporte dos materiais até os locais que serão colocados.

CONCLUSÃO

Todo o entulho proveniente da obra será removido por conta da empresa contratada para a execução dos serviços. Todo material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade produzidos e empregados de acordo com as normas da ABNT pertinentes e determinações dos órgãos de trânsito. A empresa contratada deverá seguir à risca as cotas do projeto e quantidades descritas na planilha orçamentária e as contidas neste memorial. Não serão aceitos outros tipos de materiais, que não sejam especificados neste memorial e planilha. Todo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

o serviço deve ser executado conforme Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Todas as dúvidas com relação à planilha orçamentária e memorial descritivo serão sanadas através da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES.

Guaçuí/ES, 28 de Fevereiro de 2020.

BIANCA TIRADENTES DOS SANTOS LIMA
Superintendente de obras
Eng. Civil – CREA/ES – 043573/D